

**RESOLUÇÃO DPG Nº 228, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017**

*Designa Defensor Público*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente o art. 18, XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

**CONSIDERANDO** o procedimento de permuta contido no protocolo nº 14.752.240-1;

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Designar a Defensora Pública **FRANCINE FANEZE BORSATO AMORESE** como titular da 25ª Londrina Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções Penais e Corregedoria dos Presídios e prestar atendimento jurídico nos estabelecimentos penais, bem como acompanhar os procedimentos relativos ao Conselho Disciplinar, em acumulação com a 41ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atender à Vara de Execuções de Penas e Medidas Alternativas.

**Art. 2º** – Designar a Defensora Pública **RENATA TSUKADA** como titular da 29ª Defensoria Pública de Londrina com atribuição para atuar junto à 1ª Vara de Família e anexos, em acumulação com a 1ª Defensoria Pública Itinerante de Londrina com atribuição para atuar junto à 2ª Vara de Família e anexos, bem como para atuar na tabelaridade perante a 3ª Vara de Família e anexos como ofício tabelar.

**Art. 3º** – A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná